G A B I N E T E

Portaria n.º 870/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 11534/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JUNIOR,** Assessor Especial, lotado na Secretaria de Administração, para a Secretaria de Finanças e Planejamento, a partir do dia 03 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL